Resolução nº : 13680/99
Protocolo nº : 348777/99
Origem : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Interessado : MEGA BYTE INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA